



DECRETO N.º 1745/2017

DE 27 DE MARÇO DE 2017.

“CANCELA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017”.

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a Administração pública pode rever seus próprios atos e não pode causar danos aos nossos participantes resolve cancelar a licitação modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 006/2017, por motivo de não termos recebido a demanda de todas as Secretarias Municipais, para estarmos abrindo um processo licitatório de eventual aquisição de material elétrico e hidráulico;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelado o Processo Administrativo Licitatório nº. 021/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 006/2017 com objeto: [Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico e hidráulico atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.](#)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2017.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal